



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 069/96

CONCEDE DIREITO REAL DE USO DE UMA
FRAÇÃO DE TERRA URBANA, À ESCOLA
ESTADUAL DE 1º GRAU "ÁGUIA DE
HAIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder à Escola Estadual de 1º Grau "Águia de Haia", com sede nesta cidade, DIREITO REAL DE USO, de uma fração de terra urbana, a seguir descrita:

"Uma fração de terra urbana com área de 1.474,99m², sendo 655,71m² de parte da Praça Rui Barbosa e 819,28m² da Rua Miraguai, situada nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Rui Barbosa, por uma linha de frente de 53,30 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 07, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, sede da E. E. de 1º Grau Águia de Haia, por uma linha de 47,80 metros; ao LESTE, com a Rua Bento Gonçalves e Praça Rui Barbosa, por uma linha de 48,00 metros; ao OESTE, com a Rua Miraguai, por uma linha de frente de 19,20 metros. Matrícula nº 6.422."

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, destinar-se-á especificamente para recreação e atos cívicos do educandário da E. E. de 1º Águia de Haia.

Art. 3º - A cessão de Direito Real de Uso fica clausulada com a obrigatoriedade do cumprimento no artigo precedente no prazo de 03 (três) anos, sob pena da nulidade do ato e reversão do imóvel e seus acessórios ao domínio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.
Aos 25 de novembro de 1996.-

W Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO.

O presente Memorial descritivo visa descrever o Levantamento Topográfico Planimétrico de uma fração de Terras Urbanas com área de 1.474,99m², sendo 655,71m² de parte da Praça Rui Barbosa e 819,28m² da rua Miraguai, situada nesta cidade. A referida área encontra-se registrada na matrícula nº 6422, do RI desta Comarca, e possui as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a rua Rui Barbosa, por uma linha de frente de 53,30 metros.

AO SUL: Com o Lote urbano nº 07, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, sede da Escola Aguiá de Haia, por uma linha de 47,80 metros.

AO LESTE: Com a rua Bento Gonçalves, e Praça Rui Barbosa, por uma linha de 48,00 metros.

AO OESTE: Com a rua Miraguai, por uma linha de frente de 19,20 metros.

SEM BENFEITORIAS.


ANTONIO EIRES DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS
E VIAÇÃO PORTARIA 04/83

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS.....

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

TRÊS PASSOS, 18 de FEVEREIRO de 19 82

1

6422

IMÓVEL: Uma área urbana com localização de 512.917,2m², situada na área maior com 1.652.500,2, onde situa-se esta cidade, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 81, pertencente a Agostinho Roveda e outros, por linha seca; e pelo fazendo T. Passos, com o lote rural nº 80, pertencente a sucessores de Leolinda Petry, por uma sanga, com o lote rural nº 77, pertencente a Claudio Jaemann; Waldemar Roesler; Edgar Doeber; Arnoldo Jaemann; Arnaldo Hermann Graffunder; Guilherme Arnoldo Graffunder; Aloisio Anilio Scheuermann; Julio Seidel; Guilherme Seidel; Gustavo Rehmeier; Verno Roesler; Lidio Roesler; e pela mesma sanga, e linha seca, com o lote nº 78, de Waldemar Roesler, Albino Irgang; Lindolfo Rahmeier; Arnaldo Hermann Graffunder; Guilherme Arnoldo Graffunder; Alvis Rahmeier; Aloisio Anilio Scheuermann; Bertholdo Kleemann; Eloy Irgang; Verno Roesler; Lidio Roesler; Bertha M.G. Schemmer; Antonio Turça e Gustavo Rahmeier; ao SUL por um caminho, com o lote rural nº 13, pertencente a Casseniro A. Tomiciel; Waldemar J. Hartmann; Osvaldo E. Kirchhoff; Willy Heitzke; Rodolfo Holz, Thelmo C. de Souza; Fiocla Kiriaco; Agostinho Lucca; Renita Gotz; Arnaldo Kohler; Enrique R. Combrowski; Alcides E. Goeller; Francisco Le Wandowski; Carlos Nitsche; Osvaldo José Kirch; Jandir Severgnini; Cláudio P. dos Santos; José Antonio dos Santos; Arnaldo Eichheim; suc. de Tarcisio J. Dier; Bruno Deckert; Carlos Petersen; Pedro A. Lamb; Friedrich Foersch; Lindolfo Klaus; Ulrico E. Foersch; Fridolino Kretschmann; Arthur Schumann; Domingos A. Ferretti; Alvis Rahmeier; Silo Rambo; Ilmo Döth; Arnaldo Götz; Luiz V. Reali; Luiz F. da Silva; Natalicio P. da Silva; João F. dos Santos; Victorio A. Paludo; Selvino Schneider; Balduino A. Regner; Melquíades Fanti; Alberto A. Fontana; Ido A. Gehlen; Astor L. Mallmann; Suc. de Avelino Borghetti; Anibal Diel; João Becker Filho; José Av. Seibt; Dary A. Renz; Rudy Jahner; Olga Wafnabüttel; Clementina Zeni; Frig. Santo Antonio S/A. Justo Damo; Ilario Hallaver; e por linha seca, com os lotes rurais nºs 158-4, pertencente a Edgar Arno Lamb; João A. Bohn; Belami Fletsch; Manoel A. Ricardo T. Ren; Anilio Mirandoli; Tranquilo Severgnini; Lourenço P. dos Santos; Waldemar A. P. Scholle; Reinoldo Rückert; Anilio Schuster; Carlos Guadagnio; Isael Balagno; Ivo Conrad; Waldemiro Schneider; Arnaldo e Evaldino Schmidt; Rudi H. Gottwald; Isach P. dos Santos; Reinoldo Schmidt e E. dos Reis Renberger; lote rural nº 159 de Ilton Joris; Pedro Loebelin; Willy E. Fleck; Ewaldio Eich; Miguel Meinen; Roberto Goetz Filho; Roberto Becker; Meluth Mosak; Fernando E. E. Weyss Jacob Sauer; Afonso Fensterseifer; Willibaldo Horst; Henrique Seibt; Ewaldio Berwig; Ervino R. Berwig; Friedholdo M. Berwig; Avelino Guilherme Berwig; Hilda L. Berwig; Romilda M. Berwig; Waldemar Roesler; Nicolau Geller; Carlos Pozzatti; Albertina Torres; Roberto G. Vogel; Augusta Maier; Sítio Colonial Três de Maio; Willy E. Thapp; Rodolfo Maier Sobrinho;

Cartão que a proce to cupã fotografica
a reprodução foi de origina, que me foi
apresentado a continuação Du id

7: P.A. 11/1/11

PL 115-190, OFFICE
OF THE ATTORNEY GENERAL

ବିଦିଆ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO

TRES PASSOS 18 de FEVEREIRO

Continuação da fl.1-V

FLS

DATE: 11/11/11

2

6122

Leonardo J. Stumm; lote nº 77, pertencente a Cláudio Engemann; Waldemar Roesler; Edgar Doeber; Arnaldo Lagemann; Arnaldo Romano e Guilherme Herne Arnoldo Graffunder; Aloisio E. Schuenemann; Margar Doeber; Waldemar Roesler; Verno Roesler; Lidio Roesler; Julio e Guilherme Seibel; e Gustavo Rahmeier; e lote nº 78, pertencente a Waldemar Roesler, Edgar Doeber; Albino Irgang; Lindolfo Rahmeier; Arnaldo Hernano e Guilherme Arnoldo Graffunder; Alvis Rahmeier; Aloisio E. Schuenemann; Bertholdo Klemann; Eloy Irgang; Verno, Lidio Roesler; Bertha M.G. Schenker; Antonio Turra e Gustavo Rahmeier; e por um caninho, com os lotes nºs 56, pertencente a Theobaldo B. Blasi; Atalibio Blasi; Leonida I. Edge Nilza L.R. Selessia; Atalibio Blasi; Egídio Schmidt; Elomar Alles; Dorcelina S. de Modesto; Blondina Blasi; Guilhermina, Lindolfo, Helga, Helza Blasi; Leonora Gomes da Silva; Pedro J. Escher; Waldemar e Leo Blasi; e com o lote nº 13, pertencente a Casseniuro A. Tonial; Waldemar J. Hartmann; Osvaldo E. Kirchhof; Willy Neitzke; Rodolfo Holz; Thelmo C. de Souza; Fiocla Kiriaco; Agostinho Lucca; Renita Gotz; Arnaldo Köhler; Henrique R. Dombrowski; Alcides E. Goeller; Francisco Lewandowski; Carlos Mijsche; Osvaldo José Kirch; Jandir Severnini; Clavo P. dos Santos; José Antonio dos Santos; Arnaldo Kirchheim; suc. de Teófilo J. Dier; Bruno Decker; Carlos Petersen; Pedro A. Lamb; Friedrich E. Foersch; Lindolfo Claus; Ulrico E. Foerch; Fridolino Prestin; Arthur Schumann; Onildo A. Ferretti; Alvis Rahmeier; Artur Kretschmer; Nilo Harbo; Ilza Edith; Arno Gotz; Luiz V. Reali; Luiz P. da Silva; Narcício P. da Silva; João P. dos Santos; Vitorio A. Paludo; Selvino T. Meider; Balduino A. Regner; Melquides Fanti; Alberto A. Fontana; José A. Schlen; Astor L. Malinmann; Avelino Borghetti, sucessores; Antônia; João Becker Filho; José Av. Seibt; Rary Ademar Renz; Rudi Janus; Olga Wefenbüttel; Celmentino Zeni; Frig. Santo Antonio S/a. Justo Lago; Ilario Wallauer; e com o lote nº 12-A, pertencente ao Estado do RSUL; e, a OESTE, por 11 linhas secas, com os lotes nºs 168-C, pertencente a Benjamin Schnit Frida G. Schmidt; Keri, Elaine, Sidney, Silvina e Ivani Schmidt; com o lote nº 168-B, de George Wehling; Arthur E. Diesel; Norberto O. Diesel; Willy S. Eidt; Fiorindo Wigne; Theodoro A. Gross; Reinoldo Schmidt; Antonio Avelino Hansel; Helmuth Tierling; Nelson O. Leite; Leopoldo Baumgardt; Adir L. Grolli; Laudino Melit; Maria F. Fernandes; Lauro Baumgardt; Arlindo B. Granich; Eduardo Bernhardt; Aloisio Bernhardt; Cavallo Walter; Theodoro Emilio Gross; Arno Gaber; Aloisio Bernhardt; Município de T. Passos; Carlos C. Renz; Ervino José Bonfatti; Wolfart; Andreas João Ratzingger; Alfredo W. Müller; Carlos E. Groll; Município de T. Passos; Era H. Uebel; Leopoldo Gross; Guilherme Frebel; Escher & Cia. Ltda.; Klaus, Hölzl, em nome de Klaus Hölzl; Helmarth Tiedt; Alfredo Reichel; Silvano e Alcega; e Theodor Bernhardt.

Erno Studer; Edson Tronicka; Amândio Abegg; Alberto Irrgang; Waldomiro Abegg; Anselmo Rocher; Aldino E. Katzor; Frig. Serrano S/A; Erno W. Diesel; Elfrede L. Bedoit; Otto Walber & Cia. Ondina T. Nunes; Rosivaldo Antonio Bohn; Aldino H. F. Bohn; Amândio Fuchs; Felipe E. Huppert; Sibila H. Huppert; Iaci G. Worn; Edito J. Vacari; Nelson C. Leite; Danila Zohl; Hansel & Cia. Ltda.; Amândio do T. Passos; Herbert Royer; Waldemar Triepisch; e com o lote nº 01, pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, com fronteiras e limites certificadas conforme certidão nº 625/81, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Conforme requerimento ins- truído com uma certidão, foi pelo Município, construído um edifício de feição residencial de madeira, coberto com telhas de barro, me- dindo 16,20 x 13,00 metros e varanda com 4,60 x 3,00 metros; e um galpão de madeira, coberto com telhas de barro, medindo não consta- a metragem, tudo edificada sobre a área de 1500m², constante desta matrícula, averbação esta de 19.06.1957. Fica expectuado dentro das divisas anteriormente descritas, uma gleba de 302.500m², concedida, e titulada a particulares pela Colonia Militar do Alto Uruguai, e cin- co terrenos escolhidos e demarcados para a localização de Edifícios públicos, pertencendo estes cinco terrenos a área de 30.500m²; e dis- tribuídos conforme Cadastro e planta organizada pela Diretoria de Terras e Colonização da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comér- cio.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, ou MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, entidade de Direito Público Interno, CGCMF.87 613 183/0001-21..

REGISTRO ANTERIOR: nº 6.609, de 09.10.1952, deste ofício.

Três Passos, 18.02.1982. A ajdte. em exercício: *Elis Stralio*

ELI INES STRALIO. Eis. Rec. nº 2555. M-CR-202,00

Av-1-6422-Certifico que, de acordo com a escritura pública de reti- ficação e ratificação, lavrada em 1º de fevereiro de 1982, sob nº 2039, livro 17, fls. 176-v, da qual fica uma via arquivada neste - Ofício, a venda feita ao sr. Francisco Massotti, conforme registro- nº 38.822, originou-se da transcrição nº 27.174, e não 6.609, ele- vando-se assim a área da presente matrícula de 512.917,28m², para- 513.307,28m².

Três Passos, 19 de Fevereiro de 1982. A ajdte. m exerc. *Elis Stralio*

ELI INES STRALIO. Custas CR\$154,00. jr

Av-2-6422- Certifico que, da área remanescente de 513.307,28m², foi absorvido com a abertura e alargamento de ruas a área de 314.089,28m², restando um total global de 198.617,76m², que se encontra as- sim subdividida: 198.630,00m², em chácaras urbanas de números

CONTINUA A FOLHA Nº 03

DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do nº 18 de FEVEREIRO de 1932

3 6422/1

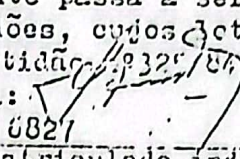
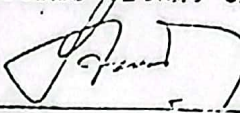
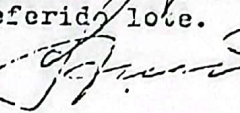
...de número 25-A, com 28.300m²; 27-A, com 15.025m²; 28-A, com 17.550m²; 29-A, com 16.750m²; 30-A, com 17.050m²; 31-A, com 15.350m², localizadas na Pedreira; 32-A, com 5.300m²; 33-A, com 4.750m²; 34-A, com 5.430m²; 40-A, com 4.200m²; 46-A, com 11.070m²; 2-A, com 5.385m²; uma total de treze (13) chácaras. - QUADRA Nº 109, com 11.900m², destinada a edifícios. - Quadra nº 2, com 6.525m², destinada a edifícios. - Quadra nº 31, com 11.900m², (Presídio Municipal); QUADRA Nº 47, com 12.075m², (Presidência Kennedy); totalizando 30.500m². - A área nº 14, com 264,30m², dividido em lotes, em nº de 13, destinados a serem matriculados individualmente sob nºs 7244 à 7256, com as seguintes áreas: nº 1, c/ 771,55m²; nº 2, c/ 644,00m²; nº 3, c/ 60,00m²; nº 4, c/ 992,00m²; nº 5, c/ 1.135,00m²; nº 6, c/ 8,00m²; nº 7, c/ 1.236,00m²; nº 8, c/ 1.357,00m²; nº 9, c/ 734,00m²; nº 10, c/ 3,00m²; nº 11, c/ 952,00m²; nº 12, c/ 3,00m²; nº 13, c/ 1.281,00m²; a, nº 14, c/ 1.102,00m²; a, nº 15, c/ 1.102,00m², que compõem a quadra nº 31, dividida em 17 (dezessete) matrículas individualmente sob nºs 7257 à 7271, com as seguintes áreas: nº 1, c/ 535,35m²; nº 2, com 523,02m²; nº 3, com 321,75m²; nº 4, com 366,60m²; nº 5, com 432,60m²; nº 6, com 499,10m²; nº 7, com 400,00m²; nº 8, com 371,96m²; nº 9, com 339,63m²; nº 10, com 397,30m²; nº 11, com 390,00m²; nº 12, com 390,00m²; nº 13, com 405,10m²; nº 14, com 499,10m²; nº 15, com 432,60m²; nº 16, com 366,60m²; nº 17, com 321,75m², tudo conforme consta na certidão nº 400/82, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 22.10.1932, arquivada neste ofício, juntamente com o mapa da divisão da quadra nº 31.

Três Passos, 24.02.1983. O Oficial.
Fabiano Archangelo Machado. Custas Cr\$ 7.425,00. -is.

Av-2-6422. Certifico que, por um lapso formal cometido, deixando de constar na certidão nº 400/82, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde foram incluídos na área perdida para abertura e alargamento de ruas, e que deu origem a Av-2-6422, desta matrícula o lote urbano nº 14, da quadra nº 09, com 264,30m²; lote urbano nº 15, da quadra nº 09, com a área 1.226,30m², e lote urbano nº 16, da quadra nº 09, com a área de 668,60m², sendo que, com a abertura e alargamento de ruas incluído a matrícula nº 313,33, com o valor global restante para a ser de 139.313,00m², e não constando na certidão antes referida. Cuius loci e forma são: lote urbano nº 14, da quadra nº 09, com 264,30m²; lote urbano nº 15, da quadra nº 09, com 1.226,30m²; lote urbano nº 16, da quadra nº 09, com 668,60m², M-7446, tudo conforme consta na certidão nº 400/82, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 22.10.1932.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL.

Em 25 de junho de 1983, sob n.º 208/83, a Prefeitura desta cidade, de Três Passos, 06 de julho de 1983. O oficial
SARINHO ARCHANJO MACHADO. O. 68165,00 + 71 por lote - T-68378, 70.
Ar-5-6422- Certifico que, por lapso foram omitidos, deixando de constar das certidões de n.ºs. 400/82 a 208/83, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde foram na área perdida para abertura de ruas o que deu origem às Av-2-6422 e Av-3-6422, desta matrícula, o lote urbano n.º 7, da quadra n.º 37, com a área de 1.013,41m² e o lote n.º 14, da quadra n.º 13, com a área de 175,50m², sendo que a área servida com abertura e alargamento de ruas passa a ser real - de 312.199,71m², e o saldo global restante passa a ser de 201.107,57 e não como constou nas referidas certidões, cujos lotes, são matriculados sob n.ºs. 8272 e 8273. cfe. certidão n.º 325/84 22.8.84
Três Passos, 11 de setembro de 1984. O oficial: 
SARINHO ARCHANJO MACHADO. custas Cr\$423,00. rec. 6827
Ar-5-6422- A quadra n.º 21, com 11.900m², foi matriculada individualmente, para o Estado do Rio Grande do Sul, conforme título expedido em 05.07.1985, N-8775, deste ofício.
Três Passos, 11 de setembro de 1985. O Oficial: 
SARINHO ARCHANJO MACHADO. eis. custas nihil.
Ar-5-6422- Certifico que, cfe. Av-1-7253, ficou cancelada a referida matrícula, relacionada com o lote n.º 3, da quadra n.º 77, constante na Av-2, desta; conseqüentemente inexistente o referido lote. n.º 22.122, fls. 3, livro 1-E.
Três Passos, 20 de janeiro de 1986. O Oficial: 
SARINHO ARCHANJO MACHADO. ar custas Cr\$10.500.

AUTENTICAÇÃO

RECEBIDO

oficial